

S. PAULO

IMPrensa YTUANA

BRAZIL

Orgam imparcial

EDITOR—FELICIANO LEITE PACHECO

EXPEDIENTE

Publica-se aos domingos e quintas-feiras.

CONDICÇÕES DA ASSIGNATURA

Por um anno. 10\$000
Por seis mezes. 6\$000

Toda a correspondencia da folha deve ser dirigida ao editor F. L. Pacheco.

Os annuncios, publicações de interesse particular e obras feitas na typographia desta folha, devem ser pagas a vista.

CAMARA MUNICIPAL

4.ª Sessão ordinaria em 8 de Fevereiro de 1883.

Presidente o Exm. Barão de Parnahyba.

Secretario—Quintiliano de Oliveira Garcia.

As 11 horas da manhã, achando-se reunidos os Srs. Vereadores Exm. Barão do Parnahyba, Cor. Anhaia, Adolpho Bauer, Tristão Mariano, Paulino de Lima, Dr. F. P. de Barros Jr., Galvão Sobrinho, e Kiehl, faltando com causa participada o Sr. Bento Paes, o Exm. Presidente abriu a sessão. Lida a acta antecedente foi approvada.

EXPEDIENTE :

FOFETIM DA IMPRENSA

A' vol des pensées

—LUIZA—

Via uma vez no calor de uma discussão.

Era uma roda de moças em que um rapaz atacava a volubidade feminina: ella defendia com a coragem de uma heroína; com a convicção dos martyres.

Venceu o adversario, que, ou por delicadeza, ou por falta de logica, não pode sustentar seus principios.

Ella citou centenas de factos segundo os quaes o coração da

1 Requerimento de Feliciano Leite Pacheco, editor da «Imprensa Ytuana», pedindo para continuar a publicar todas as actas da Camara, mas elevando-se a verba de 600.000 reis.

A' Comissão de contas.

1 Officio da Comissão especial, nomeada para dar parecer na forma da lei de 1.º de Outubro de 1828, apresentando em extenso e longo parecer com as providencias no sentido de melhoramentos e medidas que propõe. Entrando em discussão, o Sr. Cor. Anhaia disse que havendo medidas a tomar, por parte da Camara, indicava que esse relatório fosse á uma Comissão especial da Camara para poder esta tomar qualquer deliberação. O Sr. Paulino combatendo a idéa de uma Comissão especial, indicou que o relatório fosse á Comissão Permanente.

O Sr. Kiehl apresentou uma emenda no sentido de ir o relatório ás Comissões reunidas de Contas, e Permanente.

Foi approvada esta emenda, deliberando mais a Camara que se officiasse a Comissão especial, accusando e recebimento de seu officio e parecer e agradecendo o zelo e promptidão no desempenho de sua tarefa.

Foi lido o seguinte parecer da Comissão Permanente—A Comissão Permanente á quem foi presente o requerimento de Um-

mulher, uma vez ligado a um sentimento verdadeiro—é firme como um rochedo.

Apoz o triumpho magestoso de Luiza, lisongeados pelos abraços, e pela satisfação radiante de suas companheiras, o rapaz, como um cheque ironico lançado já phalange nobre em que militou M.º de Stael, em que brilhou Joanna d'Arc, immortalisou-se George Sand, etc. etc, disse em tom emphatico, como no brinde de honra de um festim :

—Pois... eu sou Celibatario !

—Conheço muitos que o são,—acrescentou Luiza, espaçando as palavras, e dando-lhe uma tonalidade tam expressiva, que o rapaz ficou da cor de um cueiro de baeta, ja servido.

Menos elle, ninguém mais com-

belina Rosa de Carvalho e Oliveira, pedindo que esta Camara atteste se a eschola que rege denominada no bairro do Taboão é ou não nos limites da Cidade e em que rua ; é de parecer que seja dado o attestado em sentido favoravel, visto que a Cadeira por ella regida está na rua de Santa Cruz, dentro da Cidade, e não existe, como é sabido, bairro do Taboão n'este municipio. Existe sim uma ponte com este nome na sahida desta cidade para a povoação do Salto. Paço da Camara Municipal, 8 de Fevereiro de 1883. Anhaia, Kiehl. Approvado.

Parecer da mesma Comissão sobre o officio da Camara Municipal de Campinas e relativo á representação á Assembléa Provincial sobre a applicação a dar-se ao producto das loterias do Ypiranga, concluindo a Comissão que a Camara deve representar afim de ser adoptado o projecto de lei apresentado pelo Deputado Pestana na sessão de 29 de Dezembro ultimo, excepto na parte do Seminario de educandas, entendendo mais a Comissão que a distribuição do producto das loterias por toda a provincia não traria vantagens algumas. Entrando em discussão pelo Exm. Presidente foi dito, que concordando com a idéa geral da Comissão no sentido de ser applica-

prehenheu a terrivel alluzão que bastou para pol-o no olho da rua.

Luiza era uma mocinha de 16 annos, pequena, muito bem feita de corpo, de um seio esculptural; uma « obra bem acabada » como diria um estatuario.

Tinha muita letura, e lia tudo : romances, sciencias, artas... tudo, que era legivel e que lhe caia sob os olhos, saia lido, e o que ainda é melhor: comprehendido.

Muita bocca faminta e sensual babou-se de desejo de beijal a.

Muito Lião triumphante, dos grandes salões de S. Paulo, desceu a juba, covarde, á magestosa

do o producto das loterias com os fins designados nos arts. 1.º e 2.º do projecto do Deputado Range-Pestana, era sua opinião que desde que se fizesse a distribuição por outros estabelecimentos da Capital, não achando razão na exclusão do Seminario da Gloria, entendia que ha na Provincia estabelecimentos que mereciam tambem coadjuvação e devião receber alguma parte, lembrando, entre outros, n'esta propria Cidade o instituto do Novo-Mundo, e a casa externa do ensino gratuito ministrado aos pobres, pelas Irmãs de S. José, e assim para outros estabelecimentos existentes na Provincia.

Mandava assim uma emenda consignando a idéa da distribuição para esses estabelecimentos dos Municipios da Provincia, desde que a Assembléa resolvesse applicar quotas para outros fins, além dos contidos nos arts. 1.º e 2.º do citado projecto. Foi approvado o parecer com esta emenda.

(Continua)

GAZETILHA

Mysterio explicado.

—Empenhados em defender o generoso povo Ituano dos botes que qualquer individuo lhe queira atirar, abaixo publicamos o que

influencia do seu olhar firme e agudo como a ponta da Curiosidade !

—Era invencivel ! na linguagem dos guerreiros do Amor !

A mais lisa pastinha sobre a mais formosa testa; o olhar mais terno e estudado; a phrase mais doce e frisante; os ardis mais intelligentes e atrevidos; os mais humildes modos dos que a idolatravam; nada conseguia bulir-lhe no cofre da alma; nada a fazia resvalar um *nadinha* siquer daquelle aspecto indifferente que ella apresentava a todas as pessoas !

—Era invencivel, fria ! repetiam.

E no entanto não o era. Ha naturezas dotadas de tal poder que occultam perfeitamente suas emoções.

nos diz o nosso correspondente da Côte, em data de 15 de Fevereiro com o fim de rectificar a noticia que sob o titulo supra, demos em um dos nossos ultimos numeros. Eis a carta.

«Fui entender-me com um dos redactores da Cruzada e então verifiquei que houve engano na informação que tive a respeito da recommendação, do ex-edictor, mas o engano consistio simplesmente no modo pelo qual foi feita a recommendação, que não veio escripta na margem do Jornal, como disserão-me mas sim em um pequeno boletim que veio dentro do ultimo n.º da «Imprensa» antes do seu reaparecimento. Esse pequeno impresso cedeu-me um dos redactores da Cruzada e envio-lh'o junto a esta. O facto de ser o pedido do ex-editor feito em impresso, ainda melhor prova que elle o fez a outros Jornaes.

Assim com o documento que lhe mando, o ex-edictor não pode negar de modo algum que pediu a outros Jornaes que lamentassem o indifferentismo da velha e rica cidade, como diz elle no seu impresso. «O pedido em forma de circular e é assim redigido:—»

Chamamos a attenção da Illustrada Redacção, para o nosso Editorial e pedimos para que em noticia lamentem o indifferentismo d'esta velha e rica cidade, por não poder sustentar um unico periodico semanal, deixando suspender por falta de recursos.

E pedimos mais o obsequio de emitirem a sua opinião sobre a maneira que nossa folha desempenhou ultimamente a sua missão—pelo que muito grato ficará.»

A REDACÇÃO.

Eis a recompensa que deo o sr. Leão Mendes aos Ituanos que tão bem o acolheram! Felizmente S. S. com o seu proceder reprehensivel só conseguiu um fim: attrahir sobre si a anti-

Luiza pertencia á essa escola!

Muitas vezes, sentada, com o olhar fixo, brilhante, sobre um ponto qualquer; inteiramente extranha a este mundo; reconcentrada em si mesma; seguindo o curso veloz de uma imaginação esplendorosa, possante; com os labios semi-abertos, roendo entre os dentes da frente, alvissimos, um pausinho, um papel enrolado, uma cousa qualquer,—o que era seu costume; com a pelle da testa erguida, as palpebras levemente contraidas, velando com os longos ciliis, talvez, os seus pensamentos, que não se chrystallisarem na negra pupilla: viam-na muita vez nessa posição

pathia geral, porque quanto ao mais o desmentido não podia ser mais solemne:

O Jornal continua a ser publicado, não uma, mas duas vezes por semana, conta boas penas que o redigem, e com alguns melhoramentos que pretende realisar, espera atingir a um grão de prosperidade ainda mais elevado do que aquelle em que já se acha.

Procissão de Passos.

No proximo domingo terá lugar esta procissão, que sahirá, como de costume, da Igreja do Carmo, devendo percorrer as ruas Direita e da Palma, havendo exposição da sagrada imagem na vespera a noite, com a costumada solemnidade.

Instituto do Novo Mundo.—Consta-nos que por toda esta semana muda-se para a rua do Comercio o Instituto devendo brevemente abrir diversas aulas de linguas e sciencias.

Roubo.—Temos a acrescentar a noticia que demos sobre o que foi committido na casa do sr. Fernando Pereira Mendes, que o Dr. Juiz Municipal procedeo ao exame nas portas e secretaria que forão violentadas, e remetteo os autos ao Delegado de Policia para fazer inquerito.

Manumissões.—A Sra. d. Gertrudes B. de Camargo libertou sem condição alguma dois escravos ainda moços que possuia. Registramos com prazer esta noticia.

Comarcas novas.—Forão sancionadas pelo sr. Conselheiro Presidente da Provincia, as leis creando as comarcas de Silveiras, Rio-novo e S. João do Rio Verde.

Notas fiscaes.—Na Capital têm apparecido algumas de 10 000. Cuidado com ellas.

Europa.—O senado hespanhol approva por 112 votos contra 22, a nova formula de juramento que permite, seguido as

extremecer e como que acordar de um sonho penoso!

—Que é isso?

—E' um arrepio nervoso; respondia sorrindo, e levantava-se e praguejando um arco sensual vergado para traz, mostrando a linha do seio que com a dos quadris formava um S divino!

Quando se indereitava tinha o rosto vermelho, os olhos humidos; as narizas, com o movimento das azas da borboleta pousada, e os labios seccos....

Sonhava muito e sonhava alto. Nesses sonhos foram muitas vezes despertal-a, que chorava.

Tinha em seus sonhos a expressão do medo; a contracção mus-

crenças religiosas de cada um. prometter ou jurar fidelidade ao rei D. Affonso.

Dizião de Roma que o papa, ao receber os pregadores da quiresma, lhes aconselhara que fizessem propaganda contra as ideias modernas e louvassem os iniciadores das sociedades Catholicas.

Presente nupcial.

Uma rapariga neo-yorkana recebeu no dia do seu casamento, de uma antiga companheira de collegio, uma vassoura como presente de nupcias. Ao cabo ia preso um bilhete de visita com o nome da offerante e umas instrucções que resavam assim;

«Quando o barometro matrimonial marcar bom tempo, serve-te da extremidade inferior da minha offerta: é um exercicio hygienico. Quando marcar temporal, emprega então a parte superior nas costas do teu marido: restabelecer se-ha a tranquillidade.»

Centro Sul Americano.—Com este titulo e sob os auspicios da sociedade Geographica que acaba de instalar-se na Côte, vaõ ser creada uma secção Americanista. E' destinada a centralisar os estudos americanistas dos estados da America do Sul e preparar uma exposição internacional de antiguidades ante-columbianas. Divide-se em 7 sub-seccões e publicará mensalmente uma revista com o movimento americanista.

Que vereador!—Diz o Arouto de Minas de S. João d'El-Rei, que na sessão de 20 da camara municipal desta cidade foi indicado pelo vereador liberal, o Sr. João Vieira, que se removessem os urubús para fóra da povoação, procurando-se nos arrabaldes um lugar em que fossem cevadados, pois levavam seu atrevimento até a investirem contra indefesas lavadeiras, nas fontes publicas!

cular dos qua sobem a escada da forca.

Em uma noite de calor, ouviram-na pronunciar, sonhando, com a mais dolorosa das intonações, como que um gemido abafado sahido de um'alma supplicada:

—Que desgraça, meu Deus! ser elle de condição tam baixa e tam aviltada!

E em seguida chorou, chorou amargamente.

Luiza tinha uma religião pela qual era fanatica: o Altruismo!

Aquella organização significava uma lucta horrivel, um prelio tenebroso: era a Razão, a Posição-social, o Preconceito e a

Se nos viessem cantar isto, continua o Arouto, tomaríamos o facto como anedocta digna de correr mundo á conta de algum subdelegado das bandas de Uruçuia....mas nós fomos testemunha e garantimos a sua veracidade.

A passar tal disparate, quizeramos saber como se haveria o Sr. fiscal para fazer-se entender dos Srs. Urubús intimando-lhes mandado de despejo.

Baixas.—O governo oriental fez dar baixa a varios brasileiros que violentados serviam na tropa de linha da republica, em consequencia de uma reclamação da nossa legação.

Curador Geral dos Orphãos modelo.—No Bannal foi raptada uma menor pelo curador geral dos orphãos, Zoroasto Nogueira Alves de Macedo, que serviu se de um revolver para fazer calar a pobre mãe da menor, que clamava por socorro na occasião do rapto.

Que guarda fiel!

Obituario.—Do dia 28 do corrente sepultaram-se os seguintes cadaveres:

Dia 28

Cristovão, de 60 annos cazado preto escravo de Cap. Francisco Corrêa Pacheco. Hydropezia.

Antonio de 61 annos solteiro escravo de João de A. Prado Hydropezia.

EDITAL

O Doutor Frederico Dabney de Aveillar Brotero, Juiz de Direito desta Comarca de Ytuá, etc.

*Faz saber aos qua o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que nos autos de reclamação eleitoral sobre a eleição á que se procedeu na Villa de Cabrenva, para o preenchimento de uma vaga da Camara Municipal, em que é reclamante o

Educação—contra o Sentimento generoso, a Gratidão, o Amor occulto, a Totalidade talvez!

Luiza amava Gastão.

Gastão livrara-lhe o pai de uma divida que leval-o-hia a correição, emprestando-lhe todo o dinheiro que trouxera de Pernambuco de onde era natural.

Mas Gastão era um «tropa de linha», um mero soldado! e ainda por cima um devasso e um canalha!

S. Paulo, Fevereiro de 83.

Acá Cí

cidadão Carlos Kiehl, nella proferio a sentença do teor seguinte:

Vistos estes autos de reclamação eleitoral, etc. Allega o cidadão Carlos Kiehl, que na eleição a que se procedeu na Villa de Cabreuva, no dia 25 de Janeiro do corrente anno, para o preenchimento de uma vaga na Camara Municipal, obtiveram votos os cidadãos João Martins de Mello e Pedro Florencio da Silveira Junior, mas que não tendo o primeiro o domicilio por mais de dois annos no municipio, e occupando o segundo um emprego publico retribuido, não podem exercer o cargo de Vereador, e na forma da lei, requer o reclamante que sejam dadas as necessarias providencias para impedir a posse dos eleitos, com manifesta infração da lei.

Antes, porém, de conhecer do merito da reclamação, cumpre indagar em face das disposições legais, se n'este caso e nos termos do Art. 216 § 1.º do Reg. n.º 8213 de 13 de Agosto de 1881, assiste ao reclamante o direito de requerer a nullidade da referida eleição, quando é certo que não pertence ao municipio de Cabreuva, sendo eleitor desta Parochia como declara em sua petição de f.º 2.

Terá regra geral firmada na lei de 9 de Janeiro de 1881, Art. 15 § 21, é que o direito de protestar contra os actos do processo eleitoral, somente pode ser exercido pelo eleitor da respectiva circumscripção eleitoral, sendo esta, sem duvida alguma, a doutrina mais razoavel, entretanto a disposição generica do citado Art. 216 § 1.º do Reg. de 13 de Agosto, de accordo neste ponto com a legislação vigente, Art. 2.º § 30 do Dec. de 20 de Outubro de 1875, Art. 145 das Instr. de 12 de Janeiro de 1876, não autorisa a fazer-se distincções.

A lei tornou a acção do poder judiciario para conhecer da validade da eleição de Vereadores, dependente da provocação de algum dos interessados, mas não limitou de modo expresso, o exercicio do direito de reclamação, unicamente aos eleitores do municipio.

Quando a disposição da lei é illimitada, se não deve fazer distincções, que destruam a sua generalidade, e pelo principio de Direito— aonde a lei não distingue, não é licito ao interprete distinguir.

Conhecendo da questão principal: é fóra de duvida a nullidade da eleição a que se procedeu na Villa de Cabreuva, porquanto a votação recabio no cidadão João Martins de Mello, a quem falta um dos requisitos para ser elegivel, e que é o domicilio por mais de dois annos no municipio, como preceitua o Art. 10 § 1.º da lei de 9 de Janeiro de 1881.

A certidão de f.º 3, prova que o mencionado cidadão exerceo effectivamente o cargo de Vereador n'esta cidade, até o dia 10 de Abril de 1882, e só n'essa data declarou em sessão da Camara, como consta da respectiva acta, que mudava o seu domicilio para Cabreuva, por ter sido desmembrada a sua fazenda rural do territorio d'este municipio, em virtude de uma lei da Assembléa Provincial.

Não tomo conhecimento do que se allega em relação á votação obtida pelo cidadão Pedro Florencio, porquanto não foi eleito Vereador, e nem pode ser chamado para o preenchimento da vaga definitiva, como o immediato em votos, em vista do disposto no Art. 22 § 4.º combinado com o § 3.º da lei de 9 de Janeiro de 1881.

Em vista do exposto, julgo nulla a eleição do cidadão João Martins de Mello para o cargo de Vereador da Villa de Cabreuva.

Recorro *ex-officio* d'esta decisão para o T. da Relação, para onde seguirão os autos no prazo legal,

Junte-se a autentica da eleição e que está em cartorio por minha ordem.

Intime-se a presente por carta a Camara municipal de Cabreuva e aos membros da mesa eleitoral da mesma Villa, e por editaes aos interessados e publique-se pela imprensa. Ytu, 23 de Fevereiro de 1883. O Juiz de Direito, Frederico Dabney de Avellar Brotero.—Para que chegue a noticia de todos os interessados mandou lavrar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado n'esta cidade de Ytu aos 26 de Fevereiro 1883. Francisco Jose de Andrade. Escrevão que o escrevi.—O Juiz de Direito.

Frederico Dabney de Avellar Brotero.

e estar por conseguinte apto a aviar qualquer receita sem que nada deixe a desejar participa a todos que é a unica pharmacia nesta cidade que recebe directa e constantemente todos os preparados do districto **Pharmaceutico, Comendador Eugenio Marques de Hollanda**, preparados estes que bem merecem o nome de verdadeiro successo da medicina brazileira: e dos quaes passa a dar algumas informações ao publico, transcrevendo o que diz o Autor na guia que acompanha cada um dos seus preparados.

TINTURA DE Salsa CAROBA E MANACA

Para o tratamento radical de rheumatismo, cancos, bobas, empingens, e todas as molestias que tenham sua origem na impureza do sangue devida a syphilis.

VINHO DE JURUBEBA FERRUGINOSO

Especifico prescripto e preconizado especialmente nas affecções do figado, obstrucções, hepatites agudas ou chronicas, activas ou passivas, quer provenhão de febres intermitentes e perniciosos ou outras cousas persistentes, inflammatorias, acompanhadas de anemias e fraquesa na convalescença de abcesso do figado.

Pilulas depurativas de Velamina, ou verdadeiro successo da medicina purgativa, compostos com o principio activo e partes extractivas da raiz do velame por E. M. Hollanda.

Pilulas anti-periodicas, de E. M. Hollanda.—Cura prompta—das febres intermitentes, ou sezões, constipações, febre remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Xarope balsamico e peitoral de flores d'arora, de Eugenio Marques de Hollanda.—Cura radical em poucos dias—catharro polmunar chronica ou agudo, affecções da laringe tosse nervosa ou convulsa e pelourises.

Polpa gelatinosa de tamarindos, Para limonadas refrigerantes, e purgativas.

Odontina, Para cura prompta das dores de dente nervosas ou devidas a cariação.

Molho marítimo, Para eondimento, e excitante do appetite.

Pomada anti-herpetica, de E. M. Hollanda.—Applicada com os melhores resultados contra as affecções da pelle, como sejam empingens, manchas, escoriações e caspas.—No ultimo caso applica-se como qualquer cosmetico de toucador.—E' do effecto prompto e aroma delicadissimo.

Injecção anti-blenorrhagica, de E. M. Hollanda.—Tratamento prompto e radical das Blenorrhagias chronicas ou agudas e das flores brancas.

Linimento anti-rheumatico e desobstruente, —Medicamento effcaz contra a eryzipela antiga ou aguda; ou seja espontanea, ou seja devida a qualquer ulcera.

Nos soffrimentos rheumaticos, quando as condições dos doentes não permitem o uso de medicação interna, elle, somente, pode modificar e acalmar internamente as dores como adjuvante da Tintura de Salsa e Caroba: nesses mosmos casos, os seus effectos concorrem para completo restabelecimento em poucos dias. Nas inflammacões, engitamente ou tumores, ainda se nota a sua effcacia resolvendo-os quando applicado a tempo em limitado o foco da supuração.—Applicado em volta das ulceras muito inflamadas e dolorosas, faz desaparecer a vermelhidão, e modifica as dores. O modo de usal-o encontra se na guia que acompanha o respectivo vidro.

Ambirinina, Elixir carminativo tonico e digestivo do pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda.— Nas affecções gastro-intestinaes ou sejam devidas a fraquesa digestiva caracterisando dyspepsia chronica ou aguda; ou a embaraço gastrico, com privação rebelde do ventre, os effectos e effcacia deste agradabilissimo especifico se achão comprovados, no prospecto que o acompanha, por documentos attestando importantissimas curas em casos rebeldissimos a diversos tratamentos.

No referido prospecto se encontrão ainda descriptos todos os casos de soffrimentos do estomago e intestinos com a precisa claresa, em ordens a bem guiá- se e deante no seu tratamento.

Vinho de Ananaz Ferruginoso Quinado, Tónico e Reconstituente, preparado pelo Pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda.—Este vinho, o mais effcaz e agradável medicamento contra a anemia, chlorose, anazarca, amenorrhéa, flores brancas, leucorrhéa e hypoemia intertropical, não reclama dieta alguma. Os resultados obtidos por experiencias de distinctos facultativos, transcriptos no prospecto que acompanha este importante producto, dispensão todos os mais commentarios para justificar sua effcacia nas molestias referidas. O aspecto, aroma o sabor disputão o paladar mais exigente.

Cosmetico puramente vegetal, Oleo concreto de Oliva campestre.— Este Oleo tem a grande propriedade de formar bellos crespos e dar um corto avelludado aos cabellos; refresca inferiormente o couro cabelludo, e faz desaparecer em 36 ho-

ANNUNCIOS

PHARMACIA GALVÃO

73---RUA DO COMMERCIO---73

Além de possuir este montado estabelecimento um grande sortimento de drogas de primeira qualidade e de preparados estrangeiros,

